

## Portaria nº ARQ.0162/2018, de 11 de dezembro de 2018

Designa servidores para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicoadministrativos em Educação do câmpus Araraquara e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a *Resolução* CONSUP/IFSP nº 67/2014(20/05/2014), que trata do Regimento da CISTA, e o resultado da eleição ocorrida de 22 a 25/11/2018 via sistema AURORA, conforme Código Eleitoral (Comissão Central 30 Horas e Subcomissão 30 Horas),

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos, responsável pelo acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do câmpus Araraquara do IFSP:

**KELLER BATISTA DE SOUZA** – Presidente

MARCELO ROMANO MODOLO - Titular

**RONEY DIAS BAKER** – Titular

ÂNGELO LUIS FERREIRA - Suplente

**EVANDRO CARMO DA SILVA** – Suplente

RITA DE CÁSSIA CUNHA FERREIRA – Suplente

Art. 2º – DETERMINAR o mandato de 3 (três) anos para os membros desta Subcomissão, concomitante com a **COMISSÃO CENTRAL 30 HORAS DO IFSP**, no período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2022.

Art. 3º – São revogadas todas as portarias anteriores que tratam da composição da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2019.

Mauro de Lucca

Diretor-Geral em Exercício SIAPE: 2086667

IFSP - Câmpus Ararquara

Publicado em

11/12/2018